LEI Nº 208/2008.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ, Prefeita Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1° Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), para atender às despesas com a seguinte classificação orçamentária:

08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.451.027.1.002	Aquisição de Móveis e Equipamentos	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 16.300,00

Art 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos oriundos de convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

16	Urbanismo	
16.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.026.2.025	Manutenção de Ruas e Avenidas	
33.90.30.00	Material de Consumo	R$ 2.300,00

Art 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudóxio Sabino dos Santos", aos 15 de Julho de 2008.

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ
Prefeita Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra, e encaminhada cópia ao Cartório local.

Antonio Ataydes Santiago
Secretário